



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

Praça Herminio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500
CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07
visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Contratação Direta nº 6057/2024 - Processo Nº 6027/2024 - CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço unitário; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; **VERA LÚCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A Contratação Direta nº 6057/2024 - Processo nº 6027/2024, nos termos descritos: Objeto a ser contratado: **SERVIÇO ESPECIALIZADO COM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE ATÉ 03 PONTOS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE ATÉ 1GB DE TRÁFEGO INTERNO, COM INTERLIGAÇÃO AO PONTO PRINCIPAL, LOCALIZADO NO PAÇO MUNICIPAL.** Contratado: GARCIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.319.313/0001-63. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 1.872,00. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Osvaldo Cruz - SP, 01/08/2024. **VERA LÚCIA ALVES** - Prefeita Municipal.